**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2018**

**AUTOR**: Felipe Lucas

**EMENTA**: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que faça a doação anual para ONGs ou qualquer associação sem fins lucrativos de, ao menos, 50 (cinquenta) por cento dos materiais descartados pelos órgãos da prefeitura municipal, que se encontram nos depósitos municipais para descarte ou leilão".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Lucas sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que faça a doação anual para ONGs ou qualquer associação sem fins lucrativos de, ao menos, 50 (cinquenta) por cento dos materiais descartados pelos órgãos da prefeitura municipal, que se encontram nos depósitos municipais para descarte ou leilão.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2018.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Luiz Carlos Suica